



REGULAMENTO OFICIAL – 4º

TOPEVIX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

SUMÁRIO

Art. 1. DAS DISPOSIÇÕES E OBJETIVO.....	1
Art. 2. DA PROGRAMAÇÃO	2
Art. 3. DAS INSCRIÇÕES	2
Art. 4. DAS CATEGORIAS	3
Art. 5. DA CLASSIFICAÇÃO	4
Art. 6. DA COMPETIÇÃO E O MÉTODO DE PESCA.....	5
Art. 7. DOS COMPETIDORES.....	7
Art. 8. DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TORNEIO...8	
Art. 9. DA PREMIAÇÃO	9
Art. 10. – DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA	9
Art. 11. – SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO.....	9
Art. 12. - IMPUGNAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES	11
Art. 13. – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES	13

1. DAS DISPOSIÇÕES E OBJETIVOS

O 4º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré, realizado em Vitória do Xingu, Pará, acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2026, e está regulamentado pelo presente instrumento. O evento é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, por meio da Secretaria de Turismo.

OS OBJETIVOS DO TORNEIO SÃO:

- I. Promover o turismo local;
- II. Valorizar o segmento turístico da pesca esportiva;
- III. Incentivar a prática da pesca responsável e a preservação ambiental;

Secretaria Municipal de Turismo

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: seturvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- IV. Gerar renda e fomentar o desenvolvimento econômico sustentável do município;
- V. Consolidar Vitória do Xingu como referência regional para a pesca esportiva de tucunaré na Amazônia.

2. DA PROGRAMAÇÃO

- 2.1. As áreas do evento compreendem os rios Tucuruí e Xingu, excetuando-se as áreas de reserva ambiental.
- 2.2. O torneio será realizado em um único dia, 13 de junho de 2026.
- 2.3. As equipes deverão retirar o **kit de competição contendo camisa oficial, boné, tubeneck e sacochila** no dia 12 de junho de 2026, na Secretaria de Turismo de Vitória do Xingu, no horário das 8h às 17h.
- 2.4. O café da manhã será servido na Prainha Ray Silva para as equipes participantes a partir das 4h da manhã do dia 13 de junho de 2026.
- 2.5. A entrega do **kit de aferição contendo crachá, régua de aferição oficial e pulseira** ocorrerá a partir das 5h na Prainha Ray Silva.
- 2.6. Largada será na Prainha Ray Silva em Vitória do Xingu - PA, das 6h às 7h (após sinal sonoro) do dia 13 de junho de 2026.

Obs.: Equipes que largarem antes do sinal serão automaticamente desclassificadas da competição.

- 2.7. Chegada: até às 18h30, obrigatoriamente no ponto de largada.
- 2.8. Todas as embarcações estarão sujeitas à inspeção dos fiscais de prova antes e/ou após a largada. Recusar-se à fiscalização implicará na desclassificação imediata da equipe.
- 2.9. A organização reserva-se o direito de antecipar ou postergar o início da prova, desde que tal decisão seja comunicada previamente aos participantes, com justificativa adequada.
- 2.10. A partir das 10h do dia 13 de junho de 2026, iniciarão as atividades paralelas ao torneio de pesca.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- 2.11.** A **divulgação das equipes vencedoras**, entrega de prêmios, sorteios e encerramento oficial do evento ocorrerá a partir das 16h do dia 14 de junho de 2026 na Prainha Ray Silva.
- 2.12.** Durante o dia da competição, os vídeos das homologações das capturas de tucunarés serão transmitidos em tempo real via telão localizado na Prainha Ray Silva, bem como pelas redes sociais da Secretaria de Turismo.

Parágrafo Único: As atividades paralelas incluem feira de artesanato, apresentações culturais, degustação de pratos regionais, shows com artistas locais e regionais, oficinas de pesca, atividades recreativas, entre outras.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições estarão abertas a todas as pessoas maiores de idade.
- 3.2.** As inscrições poderão ser realizadas através do Formulário disponível no link: <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br/>
- 3.3.** A taxa de inscrição será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por equipe, incluindo o kit do torneio, composto por camisa oficial do Torneio, boné, sacochila, tubeneck, régua e crachá.
- 3.4.** O pagamento da taxa poderá ser efetuado antecipadamente, nos pontos de venda indicados pela Comissão Organizadora ou através da Chave Pix apresentada na ficha de inscrição.
- 3.5.** A inscrição será efetivada somente após a comprovação do pagamento integral, que deverá ser realizada até o dia 10 de junho de 2026, por meio da Chave Pix setulvtx@gmail.com e enviado para o **Disk-Tucunaré (93) 99222-6833**.
- 3.6.** As equipes poderão ser masculinas, femininas ou mistas, compostas por no mínimo 1 (um) e no máximo 4 (quatro) integrantes, incluindo o guia ou piloto.
- 3.7.** O valor da inscrição será único, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), independentemente do número de integrantes da equipe, conforme disposto no item 3.6.
- 3.8.** O número de vagas será limitado a 100 (cem) equipes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- 3.9.** Cada participante poderá se inscrever em apenas uma equipe, sob pena de desclassificação de ambas as equipes.
- 3.10.** No ato da inscrição, deverá ser apresentado formulário contendo os nomes da equipe, dos participantes e do piloto.
- 3.11.** Competidores menores de idade deverão estar acompanhados por um responsável ou apresentar autorização formal deste para participar da competição.
- 3.12.** Caso algum competidor não possa participar da prova, sua substituição será permitida, desde que comunicada oficialmente à organização com antecedência de 24 h.
- 3.13.** Os competidores serão orientados a solicitar a Carteira Nacional de Pesca Amadora, conforme regulamentação vigente.

4. DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

4.1. Categoria Maior Peixe (Masculino e Feminino)

Premiação para o competidor que capturar o maior tucunaré, considerando o comprimento total:

- 🏆 **1º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha)* + 01 (um) caiaque de pesca + R\$ 1.000,00 (mil reais).

*** Vara De Pesca TITAN 1,68 8/17LBS + Carretilha Titan 4000**

4.2. Categoria Somatória de Tamanho

Premiação para as equipes com a maior somatória de comprimento dos peixes válidos capturados:

- 🏆 **1º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha) + R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 🏆 **2º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha) + R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 🏆 **3º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha) + R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 🏆 **4º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha)
- 🏆 **5º Lugar:** Troféu + Kit de pesca (vara e carretilha)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação das equipes será determinada conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Unidade de Medida	Pontuação	Classificação
Centímetros	1 centímetro = 1 ponto	1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares

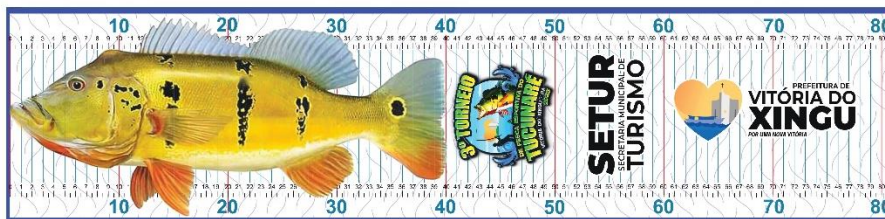
5.2. A pontuação será definida pela somatória do comprimento (em centímetros) dos peixes capturados e devidamente registrados nos vídeos homologados.

5.3. Será considerado a cada 1 cm (um centímetro) **com arredondamento sempre para baixo**: Ex.: 34,9 cm corresponde a 34,0 cm ou 35,4 cm corresponde a 35,0 cm; após será feita a somatória dos 05 peixes em pontos corridos.

Exemplo: 35,0 + 72,0 + 66,0 + 42,0 + 30,0 = 245,0 pontos.

Obs.: Para a medição, serão consideradas:

a) as **extremidades cefálica e caudal do tucunaré como no exemplo abaixo.**



b) Será premiada como grande vencedora nas categorias a equipe que somar o maior número de pontos na unidade **MEDIDA** recebendo troféu e premiações;

c) Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior peixe em comprimento, e assim sucessivamente. Persistindo, será utilizado sorteio definido pela comissão organizadora.

d) Serão premiadas as equipes do primeiro até o quinto colocado, conforme artigo 4.2.

e) Haverá troféu e premiação para pescadora e pescador que capturar o maior peixe. Em caso de empate, será considerado a somatória total da equipe, persistindo será feito um sorteio definido pela comissão organizadora.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

6. DA COMPETIÇÃO E DO MÉTODO DE PESCA UTILIZADO

- 6.1. O 4º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu será exclusivamente voltado à captura da espécie **Tucunaré sp.**
- 6.2. A modalidade adotada será pesca embarcada.
- 6.3. Todos os peixes apresentados devem estar vivos e sem marcas que indiquem prévia captura. Caso os fiscais identifiquem e comprovem qualquer indício de fraude, a equipe será sumariamente desclassificada.
- 6.4. Só serão válidos peixes com medida mínima de **35 cm.**
- 6.5. A medição dos exemplares deverá ser registrada por vídeo, utilizando aparelho celular, obedecendo rigorosamente às normas a seguir:
- 6.6. Para que a pontuação do exemplar seja validada, o vídeo deverá conter:
- **O peixe com a boca fechada;**
 - **O dorso voltado para cima, encostado na parte superior da régua;**
 - **A boca posicionada exatamente no marco de 0 cm da régua.**

Vídeos que apresentem o peixe com o dorso voltado para baixo ou a boca distante da marca de 0 cm serão desconsiderados.

POSTO DE AFERIÇÃO

- 6.7. O **Posto de Aferição** funcionará na Prainha Ray Silva (local da largada). Os vídeos com as medições deverão ser apresentados diretamente à comissão organizadora e enviados via aplicativo de mensagens (WhatsApp), conforme o número fornecido pela equipe organizadora. **A apresentação e o envio deverão ser realizados presencialmente pelo capitão da equipe.** Após o preenchimento da súmula com os tamanhos dos peixes capturados, o capitão da equipe deverá assiná-la.
- 6.8. Todos os vídeos devem conter obrigatoriamente:
- 6.9. **A identificação da equipe, com os crachás posicionados ao lado do peixe sobre a régua.**
- 6.10. Se o exemplar estiver com a **boca aberta** no momento da medição, será aplicado **desconto de 0,5 (meio) centímetro** na pontuação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- 6.11.** Cada equipe poderá apresentar, no posto de aferição, **até 5 (cinco) vídeos de medições** para conferência.

PROCEDIMENTOS DE FILMAGEM:

Para que a medição do peixe seja validada, **cada exemplar deverá ser filmado em um único vídeo contínuo**, obedecendo aos seguintes critérios:

Requisitos do Vídeo e Fotografia:

1. Qualidade da filmagem:

- ✚ O vídeo deve ser feito em **alta resolução**, com imagem **nítida e enquadramento completo do peixe**.

2. Registro da medição:

- ✚ O peixe deve estar posicionado sobre a **Régua Oficial do Evento**, com a **boca fechada no marco de 0 cm** e o **dorso voltado para cima**.
- ✚ O **tamanho em centímetros** deve estar claramente visível na régua.
- ✚ Todas as **fotos dos peixes devem obrigatoriamente possuir o vídeo da soltura**. A ausência do vídeo implicará invalidação do peixe, sem possibilidade de substituição.

3. Identificação obrigatória:

- ✚ O **crachá de identificação da equipe** deve estar **visível na régua** durante a medição.
- ✚ É necessário **apresentar a foto do peixe em cima da régua para validação do tamanho do exemplar**.

4. Soltura do peixe:

- ✚ O vídeo deve **mostrar a soltura do peixe em boas condições de vida, sem cortes ou interrupções** na filmagem.

Importante:

- Cada peixe deve ser apresentado em **um vídeo individual com respectiva foto**.
- Vídeos com cortes, baixa qualidade, informações ausentes ou descumprimento das regras serão **desconsiderados para pontuação**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

7. DOS COMPETIDORES

7.1. Participação das Equipes:

É obrigatório o uso da camiseta oficial do evento durante toda a competição, sendo sugerida sua utilização também na solenidade de premiação e entrega dos troféus no palco.

Obrigações dos Membros da Equipe:

Cada integrante deverá:

- a) Cumprir e zelar integralmente este regulamento;
- b) Utilizar exclusivamente iscas artificiais durante toda a competição;
- c) Manter conduta respeitosa e cordial com demais competidores, organização e público presente;
- d) Fazer uso obrigatório de coletes salva-vidas e prezar pela segurança própria e de terceiros;
- e) Recomenda-se não ingerir bebida alcoólica em excesso, durante a competição;
- f) Manter em dia a documentação ambiental exigida;
- g) Permitir a vistoria da embarcação por parte da organização e/ou fiscais do torneio;
- h) Respeitar a distância mínima de 100 metros entre embarcações durante a prova.

7.3. Proibições aos Membros da Equipe:

É terminantemente proibido:

- a) Utilizar iscas vivas;
- b) Permitir abordagem por embarcações não pertencentes à organização ou aos fiscais do torneio;
- c) Descartar lixo no rio ou em suas margens;
- d) Utilizar equipamentos ou materiais predatórios, não autorizados pelas regras do torneio;
- e) Receber ajuda de pessoas não inscritas no torneio, inclusive para manuseio ou captura dos peixes;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- f) Subir ao palco sem camisa, alcoolizado, portando bebidas alcoólicas ou adotar qualquer comportamento que desrespeite a solenidade do evento.

7.4. Equipamentos Permitidos para os Competidores

Durante a competição, será permitido o uso dos seguintes equipamentos:

- a) **GPS e sonar** para localização e mapeamento dos pontos de pesca;
- b) **Carretilhas, molinetes ou equipamentos do tipo fly**, de qualquer modelo, tamanho ou peso, com **linhas de diâmetro livre**;
- c) **Iscas artificiais** de qualquer tipo ou modelo;
- d) **Varas de pesca** de qualquer tipo e tamanho, **sem limite de quantidade montada** na embarcação;
- e) **Puçá** para recolhimento e manuseio adequado dos peixes;
- f) **Motor elétrico** acoplado à embarcação;
- g) Alicates de contenção (boga grip);

8. DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TORNEIO

8.1. A supervisão legal do 3º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu será realizada pelos seguintes órgãos:

- SEMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente);
- SEMAPA (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento);
- IDEFLOR-BIO (Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará);
- SEMAS-PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará);
- Defesa Civil de Vitória do Xingu;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
- Polícia Militar do Estado do Pará;
- Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, por meio da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

8.2. É expressamente proibido aos membros da comissão organizadora e fiscalizadora:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- a) Auxiliar na captura dos peixes;
- b) Ingerir bebidas alcoólicas durante o exercício de suas funções no evento;
- c) Permitir a presença ou interferência de pessoas alheias à equipe, exceto o guia ou piloto, no momento da captura e embarque do peixe.

9. DA PREMIAÇÃO E SORTEIO

9.1. Premiação das Equipes Classificadas

- Somente poderão participar das premiações as equipes que cumprirem o tempo mínimo de 02 (duas) horas de pescaria.
- Será obrigatória a presença de pelo menos um integrante da equipe, conforme registrado na ficha de inscrição, durante a cerimônia de premiação e sorteio de brindes.
- Não será permitida a representação por terceiros.
- A equipe que abandonar a prova sem se apresentar para aferição, mesmo sem capturas, será desclassificada e não participará dos sorteios.

9.2. Tempo para Apresentação

- A equipe sorteada terá o prazo máximo de dez (10) minutos para se apresentar após o anúncio.
- O não comparecimento dentro desse período acarretará a perda automática do prêmio, que será imediatamente sorteado para outra equipe.

10. DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA

- 10.1.** Todos os competidores devem garantir que suas embarcações estejam em condições adequadas de navegabilidade, seguindo as normas e diretrizes estabelecidas pela Marinha do Brasil.
- 10.2.** É obrigatória a posse da licença de pesca amadora por parte de cada competidor.
- 10.3.** Todas as embarcações devem estar equipadas com sacolas para descarte adequado de lixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- 10.4.** A segurança geral do evento será de responsabilidade da Polícia Militar, Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros.
- 10.5.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por infrações cometidas pelas equipes inscritas perante as autoridades competentes.
- 10.6.** Caso alguma equipe não compareça até às **19h**, a segurança do evento será acionada para proceder com as medidas de socorro necessárias, conforme a situação do momento.

11. SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO.

- 11.1. Manuseio dos Peixes:** O manuseio adequado dos peixes é crucial para garantir sua sobrevivência após a captura e soltura. Os pescadores serão instruídos a utilizar técnicas seguras de manuseio para minimizar o estresse e evitar lesões nos peixes. Use iscas artificiais para minimizar danos.
- 11.2. Mantenha os peixes fora da água pelo menor tempo possível.**

12. IMPUGNAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

12.1 O prazo para apresentação de impugnações relativas exclusivamente à validação e homologação dos vídeos será de 30 (trinta) minutos, contados a partir da divulgação da ficha de apuração.

Apenas os competidores devidamente inscritos poderão protocolar impugnações.

12.2 Para formalizar o pedido, o interessado deverá efetuar o pagamento antecipado de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), via PIX, utilizando a chave: setulvtx@gmail.com

A Comissão Organizadora poderá indeferir de imediato a impugnação nos seguintes casos:

- a) ausência de comprovação do pagamento da taxa;
- b) identificação de caráter meramente protelatório ou de tentativa de prejudicar o andamento da competição.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

12.3. Após o recebimento, a Comissão Organizadora analisará e decidirá sobre o pedido até o momento da entrega das premiações, mediante decisão devidamente fundamentada.

12.4 A equipe poderá ser desclassificada em qualquer fase da competição caso viole quaisquer disposições deste regulamento.

Parágrafo único: A decisão será proferida pela Comissão Organizadora em conjunto com a equipe técnica de piscicultura da SEMAPA, sendo comunicada à equipe interessada antes da divulgação do resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Os participantes concordam em autorizar a veiculação de sua imagem em qualquer tipo de propaganda relacionada ao Torneio de Pesca Esportiva do tucunaré de Vitória do Xingu - PA;

13.2. A programação ou o regulamento poderão ser alterados através de aditivos, o que será comunicado aos participantes com antecedência;

13.3. A organização e autoridades não se responsabilizam por qualquer tipo de danos materiais ou físicos ocorridos com os participantes no decorrer do evento;

13.4. Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela organização;

Parágrafo Único: A inscrição no torneio implica o pleno conhecimento e a aceitação de todas as normas estabelecidas neste regulamento por parte dos participantes.

ANEXO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 34.887.935/0001-53

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO 3º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DO TUCUNARÉ DE VITÓRIA DO XINGU - PA



Vitória do Xingu, Pará, 24 de abril de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora deste projeto é composta por técnicos da Secretaria de Turismo de Vitória do Xingu e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que atuam de forma colaborativa para garantir a execução e o sucesso das ações propostas.

Secretaria Municipal de Turismo

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: seturvtx@gmail.com

